



PUBLICADO NO DOLM
12 / 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.981/2022

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDORES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:


Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço as férias dos servidores listados abaixo, a partir do dia 06/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 com o direito de poder gozá-las oportunamente:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
033193	PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA	CONTROLADORA GERAL
033208	RENAN NOSSA GOBBI	PROCURADOR GERAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de dezembro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari